



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AVCB/CLCB NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para a elaboração de projetos de sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios, bem como a documentação técnica necessária para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar, inclusive treinamento e atestado de brigada de incêndio. A empresa também será responsável pela elaboração de orçamento quantitativo e memorial descritivo dos materiais e serviços necessários para a adequação do prédio as normas do Corpo de Bombeiros Militar, caso necessário.

A necessidade da contratação decorre da obrigação legal de adequação das escolas municipais às normas de segurança contra incêndio estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, garantindo a segurança de servidores, alunos e munícipes que utilizam as edificações. A contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços com qualidade, observância às normativas vigentes e otimização dos recursos públicos.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Fornecer e executar o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Elaborar projeto e documentação necessária de acordo com o solicitado;

3.4 Possuir as licenças, certificados e acervos técnicos exigidos no termo de referência;

3.5 Dispor de quadro de pessoal capacitado e habilitado para a prestação dos serviços;

3.6 Elaborar os projetos e documentações técnicas obedecendo às especificidades de cada um, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;

3.8 Entregar os projetos aprovados, dentro do prazo estipulado;

3.9 Elaborar os projetos de acordo com as normas técnicas ABNT e Normas Regulamentadoras.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

4.1 Os valores totais dos serviços estimados encontram-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto PPCI, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Girassol (aproximadamente 867,78 m²)	SV	1	20.959,46	20.959,46
2	Projeto PPCI, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Prof. Marilda de Lima Vitor Faria (aproximadamente 667,21 m²)	SV	1.00	18.950,46	18.950,46
3	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação	SV	1.00	20.426,46	20.426,46

	auxiliar para processo licitatório da EMEI Arco-íris (aproximadamente 859,50 m²)				
4	Projeto PPCI, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Beija Flor (aproximadamente 667,28 m²)	SV	1.00	19.659,76	19.659,76
5	Projeto PPCI, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Bem-me-quer (aproximadamente 739,98 m²)	SV	1.00	22.264,90	22.264,90
6	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Dona Cota (aproximadamente 1.888,08 m²)	SV	1.00	28.257,46	28.257,46
7	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Algodão Doce (aproximadamente 1.218,68 m²)	SV	1.00	25.059,46	25.059,46
8	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Dona Maria EMEI Pereira Briso (aproximadamente 1.185,00 m²)	SV	1.00	24.075,46	24.075,46
9	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEF Prof. Antônio Mazzei (aproximadamente 1.896,44 m²)	SV	1.00	30.266,46	30.266,46
10	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Prof. Ruthnea de Cassia Souza (aproximadamente 1.218,68 m²)	SV	1.00	23.788,46	23.788,46
11	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEF Coronel Antônio Nogueira (aproximadamente 2.703,06 m²)	SV	1.00	37.728,46	37.728,46

12	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEF Prof. Cleia Caçapava Silva (aproximadamente 2.649,61 m²)	SV	1.00	36.047,46	36.047,46
13	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEF Prof. Helena Wirges Ramos (aproximadamente 2.266,86 m²)	SV	1.00	34.776,46	34.776,46
14	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEIF Prof. Ivony Affini Matheus (aproximadamente 1.308,10 m²)	SV	1.00	24.567,46	24.567,46
15	Projeto PPCI, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEI Irmã Lucia (aproximadamente 635,17 m²)	SV	1.00	18.499,46	18.499,46
16	Projeto PPCI, treinamento de brigada, documentação técnica e documentação auxiliar para processo licitatório da EMEF Alexandrina Penna (aproximadamente 1.849,84 m²)	SV	1.00	30.266,46	30.266,46

4.2 O quantitativo dos itens foram estimados com base no cronograma de implantação de projetos de prevenção e combate a incêndios anexo ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado junto ao MPSP.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: PLANO ENGENHARIA E GESTÃO LTDA; HORUS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO; DANILO ALVIM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

4.3.1 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os prestadores de serviço selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida na elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndios. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada prestador de serviço.

2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os prestadores de serviço têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos serviços necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.

3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os prestadores de serviço foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do serviço oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os prestadores de serviço atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos prestadores de serviço de cumprir os prazos estabelecidos em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os projetos no prazo necessário.

6. Localização: Consideramos a proximidade dos prestadores de serviço em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

4.3.2 Com base nestes critérios, selecionamos os prestadores de serviço mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado identificou diversas empresas capacitadas para a execução dos serviços a serem contratados, considerando a experiência, qualificação técnica e custo-benefício. Foram analisadas as alternativas disponíveis para garantir a melhor relação entre qualidade e preço, priorizando empresas que possuam histórico na execução de projetos similares e conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação e de **R\$ 415.594,14**.

6.2 Em anexo, planilha orçamentária, constando preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para garantir a correta elaboração dos projetos de prevenção e combate a incêndios, conforme exigências normativas e regulamentares. A empresa contratada será responsável por desenvolver projetos técnicos de prevenção e combate a incêndios, documentação necessária para aprovação no Corpo de Bombeiros, treinamento e atestado de brigada de incêndio, elaboração de orçamento quantitativo e memorial descritivo dos materiais e serviços necessários para a adequação do prédio as normas. A abordagem adotada busca garantir conformidade legal, eficiência operacional e otimização dos recursos públicos empregados.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A contratação será realizada de forma única e global, mas seu pagamento será por projeto elaborado, após aprovação do relatório de serviços elaborados/executados e medição elaborada pela Fiscalização da Prefeitura, de acordo com planilha anexa, e emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. A elaboração de cada projeto será condicionada a liberação do gestor ou fiscal do contrato.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os resultados esperados incluem a elaboração e aprovação dos projetos de prédios escolares públicos junto ao Corpo de Bombeiros, seguindo as normas de segurança contra incêndios, garantindo conformidade com as exigências técnicas.

9.2 Espera-se a execução de documentação técnica memorial e orçamento referente ao sistema de combate a incêndio, para auxílio no processo de licitação de contratação de Empresa para execução das obras necessárias de adequação das edificações e implantação do PPCI, até a obtenção dos AVCB/CLCB exigidos e a melhoria geral da segurança dos espaços públicos.

9.3 A adequação das edificações permitirá evitar penalidades, assegurar um ambiente seguro e proporcionar maior tranquilidade à população e aos servidores.

9.4 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos.

9.5 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.6 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Verificação de documentação para comprovação de Capacidade Técnica para a execução dos serviços.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 A Contratação de Empresa para adequação dos prédios públicos e implantação do Projeto de PPCI, depende da presente Contratação, pois a Empresa irá elaborar os PPCI que será necessária para licitação da Empresa para execução destas obras, não tendo responsabilidade como fiscais de obra, apenas pelo projeto de PPCI elaborado.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não se aplica.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base no estudo técnico e econômico realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos de sistema de prevenção, proteção e combate a incêndio e documentação técnica necessária para aprovação junto ao Corpo De Bombeiros Militar e documentação técnica auxiliar para licitação das obras, é a solução mais viável para atender às necessidades da Secretaria de Urbanismo e Habitação e do município.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser essencial para garantir a segurança das edificações escolares municipais e o cumprimento das normativas legais do Corpo de Bombeiros, proporcionando maior proteção e eficiência dos espaços públicos.

Paraguacu Paulista, na data da assinatura digital.

Mylene Belli

Dir. do Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos

Jeferson Correa de Moraes

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Mylene Belli**, **Diretor do Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos**, em 12/02/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes**, **Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139638** e o código CRC **8F887E46**.